



União Desportiva **Alta de Lisboa**

Fundada em 20 de Junho 2005

Sede: Rua Tito de Morais, 21 A - Alta de Lisboa • Tel./Fax: 21 757 05 10 • 1750-317 LISBOA

Contribuinte N.º 507 346 548

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO
ATT. DIRECTORA MUNICIPAL, Dª ANA CALADO PINTO
CAMPO GRANDE, 25 – 7ºB
1749-099 LISBOA

ASSUNTO: Alterações do Preço das rendas

Exma. Sra. Directora,

Foi com total, mas total estupefacção que recebemos os vossos comunicados de alterações de preços, ficando a direcção sem saber o que pensar da CML. Dizemos isto e vamos fundamentar devidamente:

1. A CML impulsionou com força à vista a fusão de dois clubes (Clube Desportivo da Charneca e o Sporting Clube da Torre) conforme escrita no vosso ofício datado de 2004
2. A CML ignorou totalmente que tem um protocolo assinado com a UDAL
3. Nesse protocolo a CML compromete-se **desde 2005** a recuperar o Campo Chão do Loureiro e a construir um novo pavilhão desportivo, **abandonado o clube temporariamente essas instalações para a execução dos trabalhos**
4. Em virtude do **NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRAS POR PARTE DA CML**, o clube não consegue utilizar os espaços pela degradação dos mesmos e pela imposição do protocolo
5. Na sequência disto a CML autorizou uma estrada que quase tapa a entrada do referido campo, estando este desactivado em função do nefasto protocolo
6. O pavilhão está inutilizado em virtude da sua degradação, aguardando nós a construção da nova infra-estrutura conforme protocolado
7. Em virtude do nefasto protocolo, **o clube tem perdas financeiras anuais da ordem dos 100000 (cem mil Euros)**. Poderá encontrar esta exposição por nós feita no gabinete do vereador do desporto (Dr. Manuel Brito) desde Novembro de 2010, esperando nós desde essa data uma abertura na agenda do Sr. Vereador para lhe poder explicar as nossas dificuldades.



União Desportiva Alta de Lisboa

Fundada em 20 de Junho 2005

Sede: Rua Tito de Morais, 21 A - Alta de Lisboa • Tel./Fax: 21 757 05 10 • 1750-317 LISBOA

Contribuinte N.º 507 346 548

Por estes motivos que apresentamos, chega esta direcção a duas inevitáveis conclusões:

- Existiu uma falta de conhecimento e de comunicação entre os várias vereações, o que levou a este lamentável engano e fará com que o clube pague somente a renda existente à data do protocolo até que V.Exas. **HONREM A PALAVRA LAVRADA NO REFERIDO DOCUMENTO.**

Ou

- A CML não é pessoa de bem para com o clube, tendo como único objectivo a degradação e extinção do mesmo, ficando desta forma com o Campo do Sporting Clube da Torre (já extinto) e com os espaços do Campo Chão do Loureiro e o nosso Pavilhão.

Sra. Directora, em virtude do exposto e dada a urgência do caso solicitamos-lhe desde já a anulação dos aumentos. **Contudo teremos todo, mas todo e todo o interesse em pagar essas verbas no mês seguinte àquele em que a CML (nosso senhorio) se digne a arranjar os espaços conforme protocolado.**

Lisboa, 29 de Julho de 2011

A Direcção